

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

MAURO DA CRUZ, leiloeiro oficial matriculado na **JUCESP** n.º 912, com escritório à Rua Castro Alves n.º 118, Fundos, Embaré, Santos/SP – Tel. 3221-8692, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos/SP, Dr. Paulo Sergio Mangerona, nos autos da Ação Cobrança de Quotas Condominiais em fase de Cumprimento de Sentença, requerido por Condomínio Edifício Juliana, em face de Espólio de Maria Emilia Carreteiro representado por sua herdeira Isabela Carreteiro Novo Silva, Processo n.º 1028392-71.2015.8.26.0562, divulga a quem possa interessar que está sendo alienado, pelo valor de avaliação de **R\$ 404.898,95** (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), o seguinte imóvel penhorado: 1-) **O APARTAMENTO n.º 27**, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício Juliana, situado à Rua José Clemente Pereira, n.º 31, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal e apartamento 25, do lado direito com a área de recuo dos fundos do prédio, do lado esquerdo com o apartamento 26, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, tendo a área útil de 88,30mts², área comum de 13,32 mts², área de garagem de 17,01mts² e área total de 118,63mts², pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,678% no terreno e demais coisas de uso comum, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 54-046-072-014. Imóvel objeto da matrícula n.º 29.865 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Não constam ônus sobre a matrícula do imóvel. O imóvel possui os seguintes débitos: 1-) **R\$ 48.982,08** (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) atualizado até fevereiro/18, referente aos débitos condominiais desta ação; 2-) **R\$ 12.418,10** (doze mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos) atualizado até fevereiro/18, referente aos débitos de iptu's, inscritos na dívida ativa relativo ao imóvel cadastrado na Prefeitura de Santos sob o lançamento n.º 51.046.072.014. As pessoas interessadas na aquisição do referido imóvel, deverão procurar o leiloeiro acima identificado, para que seja feita proposta de compra, explicitando as condições de pagamento, a qual será submetida à análise do Juízo, sendo que foi fixado como valor mínimo o da avaliação atualizada, ou seja, **R\$ 404.898,95** (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) mediante depósito de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 6 vezes. Em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado de avaliação do bem, oportunidade em que as propostas serão apresentadas ao juízo para decisão sobre sua aceitação. Havendo sua aceitação pelo Juízo, será lavrado Termo de Alienação por Iniciativa Particular, nos próprios autos. Fica a cargo do interessado o pagamento da comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta apresentada, no mesmo prazo para pagamento do valor da proposta de compra. Para ampla divulgação, o presente edital será publicado no site da gestora de leilões Alienajud – Alienação Eletrônica de Ativos Ltda., por meio do website: www.alienajud.com.br e em jornal de grande circulação. O prazo para apresentação de proposta encerra-se dia 16 de abril de 2018, respeitando, desta forma, o prazo de até 6 (seis) meses determinado pelo juízo. Por fim, o imóvel encontra-se ocupado. Santos, 12 de março de 2018.